

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

27 SET. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 165/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, de 18/09/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado ROBERTO REIS GARCIA FILHO, ACP/Administração, matrícula nº 13.719, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V com lotação na Coordenação de Apoio Administrativo, do Gabinete da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

